

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº086/96, DE CONCESSÃO DE USO RENUMERADO DE ÁREA PARA OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC -, autarquia educacional, criada e integrada ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC - pela Lei nº 3.849 de 18/12/60, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, desta Capital, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Analista de Sistema João Maria de Lima, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Caixa Econômica Federal., inscrita no CGC/MF sob o nº 00-360.305/1011-30, estabelecida no(a) *Campus Universitário, no CCS., Trindade, Florianópolis/SC*, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) JOSEMAR LOPES E SILVA, firmam o presente termo aditivo de contrato de concessão de uso de área, em decorrência do processo nº 23080.007568/97-47, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93 e com a redação dada pela Lei nº 8.883/94, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui o presente Termo Aditivo, na autorização para a Contratada ampliar a área existente em mais 1,5 m<sup>2</sup> (hum vírgula cinco metros quadrados) para instalação de um sistema de Caixa Automático nas dependências internas do Hospital Universitário.



## CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da ampliação constante na cláusula primeira, o valor da contraprestação a ser paga mensalmente a UFSC será acrescido de R\$200,00 (duzentos reais) cujo total passará para R\$ 4.862,56 ( quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

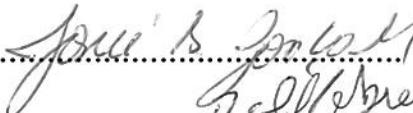

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo e do Termo Aditivo nº 01.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo de contrato em três (03) vias, de igual teor e forma.

Florianópolis, 20 de Janeiro de 2002

  
\_\_\_\_\_  
Contratante  
João Maria de Lima  
Pró-Reitor de Administração

\_\_\_\_\_  
Contratada

1 - Testemunha.....  
2 - Testemunha.....

**Ralf Ebsen**  
Masis nº 100239 - Siope 1159489  
Coordenador de Apoio à Política  
Estudantil e Comunitária da PRAC